



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 319 DE 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 12270/2026;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 12;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 30 à 34;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público **WILLIAM COSME NASCIMENTO** ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA**, matrícula nº 071110-02, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **28/05/2026 a 25/08/2026.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/05/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 20 (vinte) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal